
RESOLUÇÃO Nº038/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando a Rede Bem Nascer, Projeto Prioritário da Secretaria Estadual da Saúde;

Considerando Portaria Nº 1.020, de 29 de maio de 2013, que Institui as Diretrizes para Organização da Atenção à Saúde na Gestaç o de Alto Risco e Define os Crit rios para a Implantaç o e Habilitaç o dos Serviços de Refer ncia à Atenç o à Sa de na Gestaç o de Alto Risco.

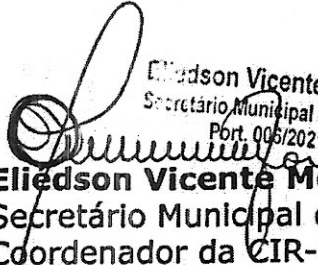
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar ad referendum, a mudanç a da Refer ncia para o Parto de Alto Risco do Hospital Evang lico de Cachoeiro de Itapemirim (HECI) para o Hospital Materno Infantil Francisco de Assis (HIFA) a partir do dia 17/07/2021.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS – ES, para conhecimento e homologa o

Art.3º - Revogar as disposiç es em contr rio.

Cachoeiro de Itapemirim_ES, 19 d e outubro de 2021.


Eliedson Vicente Morini
Secret rio Municipal de Sa de
Port. 006/2021
Eliedson Vicente Morini
Secret rio Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

RESOLUÇÃO Nº 180/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Rede Bem Nascer, Projeto Prioritário da Secretaria Estadual da Saúde;

Considerando a Portaria Nº 1020, de 29 de maio de 2013, que Institui as Diretrizes para Organização da Atenção à Saúde na Gestaç o de Alto Risco e Define os Crit rios para a Implantaç o e Habilitaç o dos Serviç os de Referencia à Atenç o à Sa de na Gest o de Alto Risco.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resoluç o nº038/2021 – CIR SUL, que aprova a mudanç a da Refer ncia para o Parto de Alto Risco do Hospital Evang lico de Cachoeiro de Itapemirim (HECI) para o Hospital Materno Infantil Francisco de Assis (HIFA) a partir do dia 17/07/2021.

Art.2º - Esta resoluç o entra em vigor na data de sua publicaç o, revogadas as disposiç es em contr rio.

Vit ria, 21 de outubro de 2021.

N SIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secret rio de Estado da Sa de

Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 22/10/2021 07:07:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/10/2021 07:07:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-Z15PMG>